

CAMPEONATO INTERESTADUAL DA FÓRMULA FUSCA BRASIL 2026

REGULAMENTO TÉCNICO - CATEGORIA EA-111 - 2026

INTRODUÇÃO

Veículo permitido: Volkswagen Sedan

Este regulamento técnico tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e de segurança aplicáveis aos veículos que participam do Campeonato Interestadual da Fórmula Fusca Brasil 2026. Todo veículo deverá obedecer às especificações descritas a seguir, sob pena de desclassificação ou penalização durante as inspeções técnicas, de acordo com o regulamento desportivo vigente da categoria.

SUMÁRIO

1. Chassi
2. Elementos da carroceria
3. Peso
4. Motor
5. Transmissão
6. Suspensão
7. Sistema de freios
8. Sistema de direção
9. Rodas e pneus
10. Combustível
11. Lubrificação e arrefecimento
12. Sistema elétrico
13. Equipamentos de segurança
14. Estrutura de segurança (Santo Antônio)
15. Disposições gerais

1. CHASSI

Todos os veículos deverão possuir chassi original, sem alterações estruturais. São permitidas apenas as modificações explicitamente autorizadas neste regulamento.

Modificações permitidas

Todo item não mencionado como permitido neste regulamento deve permanecer em sua configuração original. É proibida toda e qualquer adição de material (solda, colagem, eletrólise etc.) a elementos mecânicos, exceto quando expressamente autorizado.

Os veículos deverão manter a aparência original, podendo receber pequenas modificações visando adequação e segurança para competição. O motor poderá ser trabalhado dentro das regras descritas no item específico.

2. ELEMENTOS DA CARROCERIA

Características gerais: O veículo deve manter aparência original.

Retiradas obrigatórias: Para-choques, bancos, materiais inflamáveis e borrachas internas.

Modificações permitidas

- Rebater ou cortar abas dos para-lamas
- Recorte para escapamentos
- Entradas de ar nos para-lamas (máximo 63 mm)
- Painel com chapa de alumínio ou caixa estanque
- Extintor e recuperador de óleo no interior
- Faixa superior no para-brisa (150 mm) e vidro traseiro (80 mm)
- Dobradiças externas nos capôs
- Travas de segurança nos capôs
- Substituição de faróis por chapas de alumínio ou tela
- Vidros laterais e traseiros substituíveis por acrílico

3. PESO

O peso total do veículo será verificado nas condições em que terminou a corrida ou o treino oficial.

Peso mínimo: 790 kg com piloto vestido.

Lastro: Blocos sólidos de chumbo, fixados com dois ou mais parafusos de 8 mm, com reforço inferior e lacrado.

É proibida a substituição ou o complemento de peças e líquidos após o término das atividades oficiais. Componentes caídos durante a corrida ou treino não poderão ser recolocados para fins de pesagem.

4. MOTOR

Somente serão permitidos motores Volkswagen EA-111 1.6 Flex originais, utilizados no modelo Fox 1.6, sem retrabalho interno ou externo.

Especificações obrigatórias

- Diâmetro e curso dos pistões: 76,5 x 86,9 mm
- Biela: comprimento original de 138 mm
- Taxa de compressão: original (12:1)
- Combustível: etanol puro (sem aditivos).

Permitido

- Tampar aberturas do bloco e tampa de cilindros (sensor de fase)
- Cabeçote com altura mínima de 135,8 mm
- Junta do cabeçote original em aço com duas lâminas e espessura mínima de 0,45 mm
- Comando de válvulas: original, ou uso opcional do comando de válvulas Samcans G5 270 e G5 310
- Balanceamento do virabrequim com volante e platô
- Polia do virabrequim: VW EA111 1.6 Flex - número da peça 030105263
- Coletor de admissão: original VW EA-111 1.6 Flex
- Tubo de escapamento com 35 mm de diâmetro e parede de 2 mm, em aço carbono com saída de 2 polegadas
- Radiador de água: livre
- Volante: original VW Kombi 1.4 Flex, peso mínimo de 7,000 kg, permitido balanceamento
- Bobina única, cabos de velas nacionais e velas Bosch ou NGK (proibido uso de vela de irídio)
- Bicos injetores Bosch (verdes): número 280 155 968
- Corpo de borboleta: GM 93 368 719, com diâmetro máximo de 50 mm

Proibições

- Qualquer tipo de retrabalho no bloco ou cabeçote
- Modificações em bielas, pistões ou bronzinas
- Uso de escapamento em aço inox
- Alívio do peso do volante por usinagem ou furação

5. TRANSMISSÃO

Será permitida somente a transmissão original do veículo, com exceções específicas.

Relações permitidas

- 1ª marcha: 10/38 dentes (3,80:1)
- 2ª marcha: 17/35 dentes (2,06:1)
- 3ª marcha: livre
- 4ª marcha: livre
- Ré: 14/21 dentes (3,88:1)

Diferencial: Coroa e pinhão 8/35, 8/33 ou 8/31 dentes.

Permitido

- Solda e fresamento de marchas e luvas
- Retífica de planetárias, pastilhas e semi-eixos
- Solda nos garfos seletores
- Uso de respiro com mangueira conectada ao recuperador de óleo
- Alavanca de câmbio da Kombi com calço de ajuste
- Alavanca externa (por cima do túnel)

Proibições

- Uso de junta homocinética da Kombi ou de outro tipo, exceto homocinética homologada pela categoria

6. SUSPENSÃO

Suspensão dianteira e traseira original, com modificações limitadas.

Permitido

- Uso de calços entre quadro e cabeçote para acerto de câster
- Regulagem de altura com até duas catracas
- Alteração de ângulo dos braços para ajuste de cambagem e câster
- Limar o facão para alinhamento das rodas traseiras
- Amortecedores livres de marca e modelo (nacionais)
- Recorte do quadro superior para maior esterço da direção
- Redução ou retirada dos batentes de suspensão

Proibições

- Uso de amortecedores do tipo coil over

7. SISTEMA DE FREIOS

Cilindro mestre: Duplo, original do veículo, Kombi ou Voyage, sem modificações.

Ventilação: Facultativa, com entrada máxima de 63 mm nos para-lamas.

Uso do sistema traseiro: Permitido o uso do modelo VW Brasília ou disco.

Pastilhas e lonas: Livres, desde que de procedência nacional.

Freio a disco: Nas quatro rodas, dianteiras originais do Fusca e traseiras adaptadas.

Luzes de freio

São obrigatórias 4 luzes vermelhas (2 lanternas traseiras e 2 no vidro superior). O funcionamento será verificado na saída dos boxes ou na largada. Irregularidade constatada durante a corrida não implica em penalização.

8. SISTEMA DE DIREÇÃO

Sistema permitido: externo original, interno livre.

Volante: esportivo. Proibido uso de madeira.

Coluna de direção: obrigatório uso do tipo retrátil.

Terminais de direção: permitida inversão de posição junto à manga de eixo.

9. RODAS E PNEUS

Rodas: Aço ou liga leve, aro 14", tala de 6" (dianteira) e 7" (traseira), furação livre.

Pneus: Medida, marca e modelo definidos pelo organizador.

Sulcos mínimos: 2 mm.

Prisioneiros: Permitidos em substituição aos parafusos originais.

10. COMBUSTÍVEL

Combustível obrigatório: etanol puro (sem aditivos).

Tanque: Fabricação em metal, borracha ou plástico. Proibido uso de fibra de vidro.

Instalações permitidas

- Cash tank no fundo do tanque
- Bocal de abastecimento com até 4 polegadas
- Cinto de proteção sobre o tanque (parafusos de fixação não podem ser usados)

Tubulação: Substituição permitida com qualquer diâmetro.
Bomba de combustível: Original ou elétrica.

11. LUBRIFICAÇÃO E ARREFECIMENTO

Reservatório de respiro: Obrigatório, com capacidade mínima de 2 litros.
Recuperador de óleo: Obrigatório dentro do habitáculo, com respiro na parte inferior do vidro traseiro.
Bomba de óleo: original.
Cárter: original.
Radiador: modelos livres.
Mangueiras: Passagem interna permitida, desde que fixas e isoladas.
Filtro de óleo: modelo original do motor.

12. SISTEMA ELÉTRICO

Bateria: Chumbo ácido, selada, 12V, fabricada no Brasil.
Fixação: Obrigatória e segura.

13. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Bancos: Tipo concha, homologados, com apoio de cabeça.
Cinto de segurança: Mínimo de 4 pontos, com fixação por parafusos de 8 mm e arruelas de 30 mm.
Extintor de incêndio: Obrigatório 4 kg de pó químico, instalado verticalmente dentro do habitáculo.
Chave geral e alça do extintor: Obrigatórias internamente e externamente.

14. ESTRUTURA DE SEGURANÇA (SANTO ANTÔNIO)

Arco de segurança: Obrigatório conforme Anexo J da FIA, com barra transversal.
Material: Tubo de aço carbono com diâmetro mínimo de 38 mm e espessura mínima de 2,5mm.

Fixação: Mínimo de 4 pontos no chassi, com chapas de aço de 3 mm e área mínima de 120 cm². Verificação: Furos de 6 mm para medição de espessura.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Acréscimo de material é proibido, salvo autorização específica. As peças devem ser originais ou equivalentes técnicos do mercado paralelo. Todo item não mencionado como alterável deve permanecer original.

Os veículos devem ter números fixos nas laterais, nome e tipo sanguíneo visíveis, e identificação de extintor e chave geral.

Casos omissos serão julgados pelas comissões técnica e desportiva da federação local, com base no CDA e Anexos da FIA.

Assinado em Londrina, 26 de janeiro de 2026

FÓRMULA FUSCA BRASIL

Robson Ranieri - Diretor Técnico Fórmula Fusca Brasil

Revisão técnica: FPrA

Homologação: FPrA - FGA - FADF